



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

**6.ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR
DA JUSTIÇA DO TRABALHO – 29/8/2014**

PROCESSOS DA PAUTA

**RELATOR: MINISTRO CONSELHEIRO IVES GANDRA MARTINS
FILHO**

1. **Processo:** [CSJT-A-6953-67.2014.5.90.0000](#)
Interessado: **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8.ª REGIÃO**
Assunto: Auditoria realizada no Tribunal Regional do Trabalho da 8.ª Região, exercício de 2012.
2. **Processo:** [CSJT-PP-50014-36.2014.5.90.0000](#)
Requerente: **STELLA MARIS LACERDA VIEIRA – JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA**
Advogado: **Dr. Victor Alípio Azevedo Borges**
Requerido: **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23.ª REGIÃO**
Assunto: Pedido de efeito suspensivo para sobrestar a instauração de procedimento administrativo perante a Corregedoria Regional. Alegação de prática de assédio moral.

RELATORA: MINISTRA CONSELHEIRA MARIA DE ASSIS CALSING

3. **Processo:** [CSJT-PE-PP-894-82.2012.5.90.0000](#)
Recorrente: **EMÍLIA SIMEÃO ALBINO SAKO – JUÍZA DO TRABALHO**
Advogado: **Dr. Zeno Simm**
Requerido: **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9.ª REGIÃO**
Assunto: Declaração de existência de nexo de causalidade ou concausalidade entre as funções exercidas pela magistrada e as doenças psicofísicas a ela acometidas.
4. **Processo:** [CSJT-Cons-2504-66.2014.5.90.0000](#)
Consultante: **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12.ª REGIÃO**
Interessado: **CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**
Assunto: Aplicação da Resolução CSJT n.º 112/2012 após a edição da Medida Provisória n.º 632/2013. Concessão de ajuda de custo na remoção a pedido de magistrado.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

5. **Processo:** [CSJT-PP-7282-16.2013.5.90.0000](#)
 Requerente: ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 24.^a REGIÃO - AMATRA XXIV
 Requerido: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24.^a REGIÃO
 Interessada: FABIANE FERREIRA - JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA
 Assunto: Remoção por permuta. Pagamento de ajuda de custo.

RELATORA: MINISTRA CONSELHEIRA DORA MARIA DA COSTA

6. **Processo:** [CSJT-Cons-12056-55.2014.5.90.0000](#)
 Consulente: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12.^a REGIÃO
 Assunto: Consulta sobre a aplicação das Portarias Conjuntas n.ºs 1/2007 e 4/2013. Instituto da promoção e progressão funcional.

RELATOR: DESEMBARGADOR CONSELHEIRO DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR

7. **Processo:** [CSJT-PCA-8754-18.2014.5.90.0000](#)
 Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO - PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 19.^a REGIÃO
 Requerido: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19.^a REGIÃO
 Interessado: FLÁVIO LUIZ DA COSTA - JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO
 Assunto: Conversão em pecúnia de férias não gozadas.

8. **Processo:** [CSJT-Cons-9204-58.2014.5.90.0000](#)
 Consulente: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17.^a REGIÃO
 Interessada: ASSOCIAÇÃO DOS JUÍZES CLASSISTAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 17.^a REGIÃO
 Assunto: Pagamento da Parcela Autônoma de Equivalência - PAE a representantes classistas de 1.^a instância que atuaram na 2.^a instância na condição de substitutos ou convocados.

9. **Processo:** [CSJT-PP-10853-58.2014.5.90.0000](#)
 Requerente: VLADEMIR DE FREITAS
 Requerido: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2.^a REGIÃO
 Assunto: Alteração do art. 113 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 2.^a Região. Regulamentação dos procedimentos para julgamento das



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

exceções de impedimento ou de suspeição opostas em face de Juízes do Trabalho de 1.º grau.

10. **Processo:** [CSJT-PP-11506-60.2014.5.90.0000](#)

Requerente: **VLADEMIR DE FREITAS**

Requerido: **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2.ª REGIÃO**

Assunto: Alteração na regulamentação do cabimento de Agravo Regimental contra decisão monocrática do Corregedor Regional.

RELATORA: DESEMBARGADORA CONSELHEIRA MARIA DORALICE NOVAES

11. **Processo:** [CSJT-PP-58600-67.2012.5.90.0000](#)

Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO - PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 13.ª REGIÃO**

Requerido: **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13.ª REGIÃO**

Interessada: **ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO TRABALHO DA 13.ª REGIÃO - AMATRA XIII**

Assunto: Recálculo do passivo referente à Parcela Autônoma de Equivalência - PAE.

Brasília, 21 de agosto de 2014.

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho